



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1016/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Criar o Comitê Gestor para acompanhar o doutorado em Ciências/Biotecnologia e Saúde (Fiocruz Ceará).

2.0 - OBJETIVO

O Comitê Gestor terá como objetivo acompanhar o bom andamento do Doutorado em Ciências/Biotecnologia e Saúde (Fiocruz Ceará), através de reuniões periódicas com o respectivo coordenador e Comissão de Pós-Graduação (CPG), cuja composição e atribuições estão definidas nos artigos 3 e 4 do regulamento específico para o Doutorado de que trata a presente portaria.

COMPOSIÇÃO

- Maria Cristina Rodrigues Guilam (Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação)
- Milton Ozório Moraes (Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação)
- Wilson Savino (Coordenação de Estratégias de Integração Regional e Nacional)

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1016/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	21/08/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.